



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Educação  
Conselho de Alimentação Escolar

## **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às dez horas, na sala de reunião do Conselho de Alimentação Escolar – CAE/RJ localizada nas dependências da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC), sito à Rua da Ajuda, nº 5, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se as senhoras Conselheiras Titulares: Ana Cristina Ferreira Mirrha, Elaine Costa Silva e Conselheiro Suplente: Délio Carneiro Marques. Participou também, como convidada, a Senhora Clarice Soares Carvalhosa (representante do Conselho Regional de Nutricionista 4ª Região RJ/ES). Aberta a sessão, foi apresentado o Ofício nº 312/2014 – DIACO/COMAV/CGPAE/DIRAE/FNDE - Alerta para suposta irregularidade na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Foi proposta a realização de visitas técnicas em trinta escolas no ano de dois mil e quatorze. Os Conselheiros relataram que existe fornecimento de alimentos para clientela diferente, como diabetes, do que foi preconizada na Resolução CD/FNDE – 26/2013. Ademais, foi informado que estão sendo oferecidos nas escolas, alimentos com baixo teor nutricional, porém esses alimentos não foram especificados. Também foi citado que algumas unidades não oferecem lanches e outras não cumprem o cardápio oferecido pela Secretaria de Estado de Educação. Prosseguindo com a reunião, os Conselheiros, baseados na Lei 11.947/09, discutiram se as escolas de turno integral devem proporcionar almoço e lanche, uma vez que foram observados os cardápios nutricionais oferecidos pela SEEDUC, avaliando o equilíbrio entre as refeições ofertadas pelas unidades. Foi relatado ainda sobre a existência de alimentos considerados proibidos nas refeições de algumas unidades escolares. Outro ponto discutido foram os modelos de *checklist* utilizados nas visitas. Ressaltaram que as escolas que possuem cozinha, devem, impreterivelmente, servir refeições quentes. Foi informado que há substituições nos novos cardápios. Foi sugerido, que o CAE solicite a Coordenação de Alimentação Escolar o número de escolas que servem somente lanche. Também foi discutida a questão da integração entre o Projeto Político Pedagógico (PPP) da Unidade Escolar e a Educação Alimentar, uma



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Educação  
Conselho de Alimentação Escolar

vez que, sendo política pública, depende de orientação adequada e capacitação dos profissionais. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Carla Braga de Moura, que a secretariei, lavro a presente Ata que segue assinada por mim, pela Presidente e demais conselheiros.

Carla Braga de Moura  
(Conselheira Titular e Secretária do CAE/RJ)

Ana Cristina Ferreira Mirrha  
(Presidente do CAE/RJ)